



SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 28, DE 2021

Sugere, ao Ministro de Estado da Saúde, a inclusão da categoria dos "cuidadores familiares" das crianças especiais no grupo de pessoas com prioridade para a vacinação contra a covid-19.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD
INDICAÇÃO Nº , DE 2021

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde a inclusão da categoria dos “cuidadores familiares” das crianças especiais no grupo de pessoas com prioridade para a vacinação contra a covid-19.

Com fundamento nos arts. 224, inciso I, e 226, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde sugestão para que o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 seja modificado, com vistas a incluir a categoria dos “cuidadores familiares” das crianças especiais em um dos grupos prioritários para vacinação contra a covid-19.

JUSTIFICAÇÃO

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada no Brasil em 18 de janeiro do corrente ano, seguindo o planejamento definido pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 (PNOVC), cujo tema principal é estipulação de grupos prioritários para o recebimento da imunização.

Segundo o PNOVC, em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade de vacinas no mercado mundial, o objetivo principal da imunização “passa a ser focado na redução da morbimortalidade causada pela covid-19, bem como a proteção da força de trabalho para manutenção do funcionamento dos serviços de saúde e dos serviços essenciais”.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Dessa maneira, a vacinação brasileira foi iniciada com preferência aos idosos, aos profissionais de saúde, aos indivíduos com sessenta anos ou mais que se encontram institucionalizados, à população indígena aldeada em terras demarcadas, além de povos e comunidades tradicionais ribeirinhas. A imunização na fase de priorização prossegue sucessivamente até atingir todos os grupos prioritários, que são vinte e nove, até finalmente alcançar as pessoas que possuem menor risco de doença grave ou óbito pela covid-19, como os mais jovens e aqueles que não possuem comorbidades.

SF/21090.85203-24

O Ministério da Saúde, desde a primeira edição do PNOVC, relata ter se baseado em dados e evidências científicas para estabelecer os grupos prioritários e sua ordem de atendimento pela imunização. Ainda assim, atenta a novas informações, a Pasta já realizou mudanças nas etapas de vacinação dos grupos de risco, quando passou a incluir, acertadamente, por exemplo, as pessoas com Síndrome de Down entre aqueles a serem priorizados.

Cientes disso, considerando que a Organização Mundial da Saúde publicou documento que determina exemplos de categorias profissionais essenciais, que estão fora do setor saúde (WHO, 2020), ponderamos que o Ministério da Saúde deve observar a situação particular enfrentada pelos “cuidadores familiares”. Tais cuidadores não apenas se expõem ao contágio pelo novo coronavírus, como também podem ser transmissores potenciais, visto que mantêm contato cotidiano e direto com várias profissionais em vários lugares das cidades. O cuidado familiar, em especial da criança especial, todos os dias são demandadas á fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicoterapeutas, neurologistas, psiquiatras, sem contar, as diversas internações e visitas aos hospitais devido as intercorrências diárias que as crianças especiais sofrem. Portanto, esses familiares ficam suscetíveis às doenças e podem se contaminar com o vírus ou mesmo transmitir para familiares.

Ademais, essas pessoas desempenham papel fundamental para a vida dessas crianças que precisam de cuidados intensos e diários para rotinas cotidianas.

Nesse contexto, é preciso reconhecer que essa categoria de cuidadores, além de estarem sujeitas a risco aumentado para a covid-19, razão



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

pela qual encaminhamos a presente Indicação, que contém sugestão ao Ministério da Saúde para que as priorize na vacinação contra a doença.

SF/21090.85203-24

Senador NELSINHO TRAD
PSD-MS